

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

Assunto: 105ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE - Reapresentação da Proposta da Administração e do Boletim de Voto a Distância

Em atendimento à ICVM 481, O Banco do Nordeste do Brasil S.A. comunica a reapresentação da Proposta da Administração bem como do Boletim de Voto a Distância, para a 105ª Assembleia Geral Extraordinária.

A alteração refere-se à inclusão das informações do Presidente do Banco na Deliberação 'Eleição de Membros ao Conselho de Administração'.

Em virtude da inclusão de um candidato para a deliberação citada, os Boletins recebidos serão considerados inválidos, devendo o acionista providenciar, caso queira, a emissão de outro Boletim. A data limite para entrega do Voto a Distância conserva-se 06.09.2018.

Como forma de evitar que a instrução de voto possa ser considerada conflitante, recomenda-se que a eventual nova instrução seja encaminhada ao mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

Fortaleza (CE), 29 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
Diretor de Relações com Investidores

Equipe RI

Sandra dos Santos Souza Lisbôa
Gerente de Ambiente

Fabiano Pinto Gadelha
Gerente Executivo

Zaíra Laura Moura Brasil Gomes
Gerente de Operações Financeiras

www.bnb.gov.br
relacionamento@bnb.gov.br